

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.....: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de agosto de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 55/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 36/2013, modalidade pregão presencial 22/2013 cujo objeto é o fornecimento de recargas de toners e cartuchos para a execução das atividades rotineiras da administração municipal.

2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, & 1º da Lei 8666/93 resolvem:

2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

LOTE 03

Item	Descrição	Qt. Contratada	Qt. Aditivo	Preço Unit.	Preço Total
1	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A	15	3	40,30	120,90
2	RECARGA DE TONER PRETO REF. 35A	21	5	40,30	201,50
3	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A	22	5	40,30	201,50
4	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A	16	4	40,30	161,20
6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°28	18	4	10,74	42,96
7	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°27	18	4	10,97	40,28
8	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°22	48	12	10,74	128,88
9	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°21	48	12	10,97	120,84
10	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°122	23	5	12,08	60,46
11	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°122	23	5	10,74	53,70
12	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°92	5	1	10,75	10,75
13	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°93	5	1	12,09	12,09
14	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°60	20	5	12,09	60,45
15	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°60	20	5	10,74	53,70
16	RECARGA DE TONER REF. ML-D2850A/D2850B	8	2	67,16	134,32
17	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. CANON PG 40	5	1	10,74	10,74
18	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. CANON CL 31	5	1	12,09	12,09
TOTAL					1426,34

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Terceira a quantia de R\$ 1.426,30 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta centavos).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 05 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:462F614A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/05/2014. Edição 0489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>